

**ATA DE JULGAMENTO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018**

Aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, as 09h30min, de acordo com os ditames da Lei 8.666/93, reuniram-se na sala nº 107, localizada no Bloco “E”, do Edifício Finatec, os membros da Comissão de Licitação, para realização do **Pregão Presencial nº 002/2018**, objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de um veículo, tipo pick-up, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital e seus Anexos. O edital foi divulgado via internet nos sítios [www.finatec.org.br](http://www.finatec.org.br) e [www.licnet.com.br](http://www.licnet.com.br), e afixado aviso de publicação do edital no mural da Finatec. Compareceu ao certame a seguinte empresa: TOYOTA DO BRASIL LTDA. Iniciamos o recebimento dos envelopes: “1” – Proposta de Preços e “2” – Documentos de Habilitação. Em ato contínuo, abrimos o envelope “1” contendo a proposta comercial para análise do detalhamento da especificação do objeto, sobre o critério de menor preço, cujo valor da proposta segue no quadro abaixo:

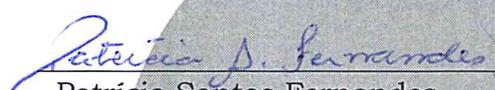
EMPRESA	VALOR
TOYOTA DO BRASIL LTDA	R\$ 138.980,00

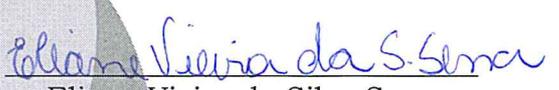
Após a etapa de lances verbais, com disputa em sessão pública, foi apresentado o seguinte preço:

EMPRESA	LANCE
TOYOTA DO BRASIL LTDA	R\$ 136.130,00

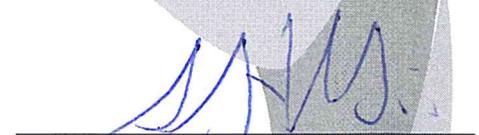
Encerrada a etapa de lances, foi aberto o envelope “2” contendo os documentos de Habilitação da empresa. Assim, após averiguação dos documentos, constatamos que esses estavam em consonância com o estabelecido no Edital e, por consequência, a empresa TOYOTA DO BRASIL LTDA foi considerada HABILITADA. Assim, foi informado pelo Pregoeiro que o presente processo será encaminhado à Autoridade competente para análise e demais atos inerentes a este Pregão. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro e membros da Comissão de Licitação da Finatec.

  
Alisson Macedo de Lima  
Pregoeiro

  
Patrícia Santos Fernandes  
Membro da Comissão

  
Eliane Vieira da Silva Sena  
Membro da Comissão

Proponente:

  
TOYOTA DO BRASIL LTDA  
CNPJ: 59.104.760/0005-15